

## **RESOLUÇÃO Nº 194, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30 de setembro de 2022, tendo em vista o constante no processo nº IAP-002015, de acordo com o Parecer nº 152/2022 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **R E S O L V E**

aprovar o Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, com interveniência da Fundação Empresa-Escola de Engenharia - FEEng, a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, a Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, com interveniência da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, a Mercosul Indústria de Motores LTDA e a Inova Sistemas Eletrônicos LTDA, objetivando o desenvolvimento do projeto intitulado "Desenvolvimento e Ensaio de Inversor e Máquina Elétrica para Aplicações Veiculares"; e Termo de Compromisso a ser celebrado entre a UFRGS e a FEEng, incluindo a obrigatoriedade de a FEEng prestar contas à UFRGS paralelamente à prestação de contas devida à FUNDEP e nas mesmas condições e frequência estabelecidas no Acordo de Parceria; e a Solicitação de Condição de Excepcionalidade em relação à contrapartida prevista na Decisão nº 193/11 - CONSUN.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2022.

(o original encontra-se assinado)  
PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,  
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.